



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 2273/2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, Dr. LUÍS FRANCISCO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 98 da Lei nº 9.504/97,

RESOLVE

CONCEDER, no período de 24 a 28 de novembro de 2014 e nos dias 01 e 08 de dezembro de 2014, 07 (sete) dias de compensação ao servidor ALESSANDRO RUFINO DE CARVALHO, Analista Ministerial, matrícula nº 222, em razão de serviço prestado junto à Justiça Eleitoral, com efeitos retroativos à data de fruição da referida folga.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 27 de novembro de 2014.


LUÍS FRANCISCO RIBEIRO

Procurador-Geral de Justiça em exercício